



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Denomina de Francisco Alves Batista a galeria dos Presidentes da Câmara de Vereadores de Brejinho/Pe; e denomina de João Resende Neto a galeria dos Ex-prefeitos, também sediada na Câmara de Vereadores de Brejinho/Pe, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Rossinei Cordeiro de Araújo, **de sua autoria**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Egrégia Casa Legislativa aprovou o Decreto Legislativo cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Alves Batista**, a galeria dos Presidentes da Câmara de Vereadores de Brejinho/Pe; e denomina de **João Resende Neto** a galeria dos Ex-prefeitos, também sediada na Câmara de Vereadores de Brejinho/Pe, tendo em vista os seus relevantes serviços prestados neste poder.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Brejinho/PE, 02 de março de 2020.

PUBLICADO EM:


02/03/2020


Jacimone Delfino de Sousa
Secretária Executiva
CPF/MF: 081.601.724-78


ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO
Presidente


JOSINALDO ALVES DA COSTA
1º Secretário


INALDO PIANCO SAMPAIO
2º Secretário


ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO
Vereador Autor da Proposição